



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Portaria nº 043/2020-GR, de 21 de agosto de 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e no intuito de criar uma Comissão para propor uma Resolução que estabeleça critérios e normas para institucionalização das Atividades Complementares como componente curricular dos Cursos de Graduação da UFAPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Normatização das Atividades Complementares (CNAC) dos Cursos de Graduação da UFAPE.

Art. 2º - Nomear os servidores efetivos do quadro de pessoal (docentes e técnicos-administrativos) e discentes para composição da referida Comissão:

VICTOR NETTO MAIA (docente/presidente)
SAFIRA VALENÇA BISPO (docente)
GLECE MILENE SANTANA GOMES (docente)
CAROL SOARES BEZERRA DE SÁ PEIXOTO (técnica-administrativa)
FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS (técnico-administrativo)
AIMÊ FELIX PORDEUS (discente)
LUCIETE DA SILVA SOUSA (discente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor Pro Tempore